



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS – COMAJA**, E O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE (RS)**, VISANDO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PROCESSO Nº 08 2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 04 2016

PARTES:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS – COMAJA, situado na Rua do Comércio, 834, sala 01, bairro centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, inscrito no CNPJ sob N.º 03.656.200/0001-95 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **IRENEU ORTH**, Prefeito do Município de Tapera, RS, inscrito no CPF sob o nº 093.500.630-34 e RG nº 4008694566

MUNICÍPIO DE SOLEDADE (RS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ricardo Cattaneo, portador do CPF 454.991.010-00, RG nº 1035618055.

ADESÃO:

Pelo presente instrumento, procede-se na ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS celebrada na data de 08 de setembro de 2016 entre o COMAJA e a empresa **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av. Princesa Isabel, 828, Santana, Porto Alegre, RS, CEP 90.620-000, Fone 51 3018-0300, email safeweb@safeweb.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.286/0001-74, por seu representante legal Sr. **LUIZ CARLOS ZANCANELLA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1073169482, CPF nº 834.152.620-49, endereço Rua Dario Pederneiras, 467, Petrópolis, Porto Alegre, RS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DES-IF PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS OBEDECENDO INTEGRALMENTE O MODELO ABRASF VERSÃO 2.3, OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS/COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, quais sejam: Almirante Tamandaré do Sul, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Carazinho, Colorado, Coqueiros do Sul, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã, e Victor Graeff, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Processo 08 2016, Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2016**, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

VIGÊNCIA:

Declaramo-nos cientes acerca da vigência da Ata de Registro de Preços celebrada em 08 de setembro de 2016, e estipulada em 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, não podendo ser prorrogada. Período no qual, eventual contratação direta com a empresa firmatária da Ata de Registro de Preços, deverão ser formalizadas com o Município ora Aderente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Soledade/RS, 14 de outubro de 2016.


Irineu Orth
Presidente do Comaja


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade/RS

